



Informativo Ecad

Novo critério para distribuição de shows com valores arrecadados até R\$ 500,00

As associações e o Ecad estão constantemente reavaliando seus processos e critérios de distribuição para facilitar e agilizar os pagamentos dos direitos autorais, sempre com o intuito de não causar qualquer impacto negativo aos rendimentos dos artistas.

Em 2017, criamos o segmento "Extra de Show", que contempla os shows com valores arrecadados até R\$ 500,00 e que conta com uma distribuição baseada em amostra. Recentemente, um novo critério passou a ser adotado para a distribuição destes shows: agora, é possível realizar o pagamento dos direitos aos autores das músicas listadas no roteiro musical. Para isso, o promotor do evento deverá enviar o formulário padrão disponível no site do Ecad dentro do prazo estipulado.

Veja abaixo como fazer para acessar e enviar o roteiro musical:

“*Eu uso música*” >> “*Serviços ao usuário*” >> “*Envio da programação musical*” >> “*Shows/Eventos*”

Outra questão importante sobre este novo critério: **é necessário que o roteiro musical seja enviado dentro do prazo estipulado**, conforme abaixo:

<i>Realização do show</i>	<i>Prazo</i>
Julho do ano anterior até junho do ano atual	Novembro do ano atual

Exemplo: se um determinado show foi realizado em setembro de 2017, o promotor tem até novembro de 2018 para enviar o roteiro musical ao Ecad através do site.



ABRAMUS
AMAR
ASSIM
SBACEM
SICAM
SOCINPRO
UBC

Caso o roteiro não seja entregue no prazo definido acima, os valores arrecadados passarão a fazer parte da distribuição por amostra, do segmento “Extra de Show”, que ocorre sempre no mês de dezembro.

A distribuição realizada através de roteiro musical segue o calendário padrão do segmento de shows de valores superiores a R\$ 500,00, que é feito mensalmente.

O trabalho do promotor é fundamental!

O valor arrecadado nestes shows será distribuído com base nas músicas informadas no roteiro musical e não haverá possibilidade de ajuste de crédito no futuro. Reforçamos, portanto, a importância do trabalho desempenhado pelo promotor na identificação das músicas e no envio correto da documentação ao Ecad para que os compositores possam receber seus direitos.

Existimos para impulsionar a música como arte e como negócio.

Acompanhe o Ecad nas redes sociais.
